

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Comissão de Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90005/2025**

Processo nº 00053-00007398/2025-19

Empresa: **IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 40.392.359/0001-76

Inscrição Estadual: 84.552.941

Endereço: Rua Luiza de Carvalho, 320 – Vicente de Carvalho | Rio de Janeiro – RJ | CEP: 21371-250

Telefone: (21) 3357-8652

| ITEM           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | QTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------------|---------------|
| <b>GRUPO 1</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |                |               |
| 1              | MEDALHA “MÉRITO ENSINO BOMBEIRO MILITAR” MASCULINO: composta por INSÍGNIA confeccionada em metal dourado, em formato geométrico representando o sol, na cor dourada, com 3,8 cm de diâmetro e 0,02 cm de espessura, tendo sua borda destacada por uma linha dupla em relevo; composta dos seguintes elementos: a frente conterà, em seu círculo externo, ramos de louros tangenciando a borda; no círculo central interno a efígie do Major Lacir Côrtes de Araújo; conterà as inscrições em cima da efígie “MÉRITO ENSINO BOMBEIRO MILITAR” e abaixo da efígie “MAJOR LACIR CÔRTE DE ARAÚJO” a fonte arial black, adequadas a espessura da esfera; no verso conterà traçados do centro para as bordas; no centro da Medalha o Brasão do CBMDF; tendo em cima a escrita “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL” e abaixo a escrita “DEPCT”, tangenciando as bordas; os elementos descritos serão confeccionados em alto-relevo, na cor dourada. Também compõe a medalha, uma FITA presa à insígnia por meio de uma argola em metal dourada. A fita será confeccionada em gorgorão de seda e terá 3,5 cm de largura por 4,5 cm de altura e será listrada nas cores azul-ultramar, amarela e branca, com faixas posicionadas verticalmente, intercalando-se de forma que a faixa branca fique posicionada no centro da fita, observadas as seguintes características: a) faixas laterais nas cores azul-ultramar 1,0 cm; b) faixas amarelas medindo 0,25 cm; e c) faixa branca central medindo 1,0 cm. No verso da fita, em sua | UND  | 100 | R\$ 137,88     | R\$ 13.788,00 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |            |               |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
|   | <p>extremidade superior, deverá possuir fecho tipo dente de foca em metal dourado.</p> <p>BARRETA: montada em estrutura achatada, confeccionada em metal medindo: 3,5 cm x 1,0 cm e revestida em gorgorão de seda, com presilhas tipo pressão na parte anterior; apresentando faixas nas mesmas cores da fita, posicionadas verticalmente.</p> <p>BROCHE DE LAPELA: medindo 1,0 cm de diâmetro por 0,5 cm de espessura, confeccionado em metal e revestido em gorgorão de seda nas mesmas cores da fita.</p> <p>ESTOJO: fabricado em madeira, com formato retangular, possuindo a largura de 105 mm, comprimento de 154 mm, altura total 42 mm, sendo 21 mm atribuído à altura da base e 21 mm à tampa. O estojo deverá possuir revestimento confeccionado em veludo na cor azul ultramar, excetuando a parte interna da tampa, que deverá ser revestida com cetim na cor amarela; ter tranca ou travamento tipo pressão. Centralizada na parte superior externa deverá ser aplicada a insígnia da Medalha, que será confeccionada em metal dourado, estampado em forma quadrangular, com bordas côncavas e medindo 4,5 cm de um vértice a outro.</p> <p>As medalhas, barretas e estojos devem apresentar conformidade com as imagens contidas no ANEXO A (158659397).</p> |     |     |            |               |
| 2 | <p>MEDALHA "MÉRITO ENSINO BOMBEIRO MILITAR" FEMININO: composta por INSÍGNIA confeccionada em metal dourado, em formato geométrico representando o sol, na cor dourada, com 3,8 cm de diâmetro e 0,02 cm de espessura, tendo sua borda destacada por uma linha dupla em relevo; composta dos seguintes elementos: a frente conterà, em seu círculo externo, ramos de louros tangenciando a borda; no círculo central interno a efígie do Major Lacir Côrtes de Araújo; conterà as inscrições em cima da efígie "MÉRITO ENSINO BOMBEIRO MILITAR" e abaixo da efígie "MAJOR LACIR CÔRTEDES DE ARAÚJO", a fonte arial black, adequadas a espessura da esfera; no verso conterà traçados do centro para as bordas; no centro da Medalha o Brasão do CBMDF; tendo em cima a escrita "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL" e abaixo a escrita "DEPCT", tangenciando as bordas; os elementos descritos serão confeccionados em alto-relevo, na cor dourada. Também compõe a medalha, uma FITA presa à insígnia por meio de uma argola em metal dourada. Fita em forma de laço horizontal, com 9,0 cm de largura e 3,5 cm de altura, confeccionada em gorgorão de seda, achamlotada composta por faixas nas cores azul-ultramar, amarela e</p>                           | UND | 100 | R\$ 136,81 | R\$ 13.681,00 |



|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |   |                                   |                      |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----------------------------------|----------------------|
|                | <p>branca posicionadas horizontalmente, intercalando-se de forma que a faixa branca fique posicionada no centro da fita e possua a medida de 1,0 cm de largura. A fita deverá estar presa à insígnia por meio de uma argola em metal dourado. No verso da fita, em sua extremidade superior, deverá haver um fecho tipo dente de foca em metal dourado. BARRETA: montada em estrutura achatada, confeccionada em metal medindo: 3,5 cm x 1,0 cm e revestida em gorgorão de seda, com presilhas tipo pressão na parte anterior; apresentando faixas nas mesmas cores da fita, posicionadas verticalmente.</p> <p>BROCHE DE LAPELA: medindo 1,0 cm de diâmetro por 0,5 cm de espessura, confeccionado em metal e revestido em gorgorão de seda nas mesmas cores da fita.</p> <p>ESTOJO: fabricado em madeira, com formato retangular, possuindo a largura de 105 mm, comprimento de 154 mm, altura total 42 mm, sendo 21 mm atribuído à altura da base e 21 mm à tampa. O estojo deverá possuir revestimento confeccionado em veludo na cor azul ultramar, excetuando a parte interna da tampa, que deverá ser revestida com cetim na cor amarela; ter tranca ou travamento tipo pressão. Centralizada na parte superior externa deverá ser aplicada a insígnia da Medalha, que será confeccionada em metal dourado, estampado em forma quadrangular, com bordas côncavas e medindo 4,5 cm de um vértice a outro.</p> <p>As medalhas, barretas e estojos devem apresentar conformidade com as imagens contidas no ANEXO A (158659397).</p> |     |   |                                   |                      |
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |   | <b>VALOR TOTAL PARA O GRUPO 1</b> | <b>R\$ 27.469,00</b> |
| <b>GRUPO 3</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |   |                                   |                      |
| 5              | <p>MEDALHA "CORONEL ARISTARCHO PESSOA" DOURADA COM 02 (DUAS) COROAS: características técnicas mínimas: o pendente de uma fita de gorgorão de seda, achamlotada, na cor branca, com 35 mm de largura e 45 mm de comprimento, medidos da parte superior até a dobra da alça da medalha, tendo nas extremidades uma listra verde-oliva com 5 mm. A insígnia será de cor "DOURADA", de 900 milésimos de forma circular com 35 mm e 3 mm de espessura; tendo no anverso: ao centro, a insígnia-base da Corporação circundada pelos dizeres: "CORONEL ARISTARCHO PESSOA", na parte superior e na inferior: "APLICAÇÃO E ESTUDO"; no reverso: os dizeres: "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL", na parte superior; na inferior: "BRASILIA-DF" e no centro uma coroa de ramos de louros atada sob uma estrela.</p> <p>BARRETA: COM 02 (DUAS) COROAS com material idêntico ao da Medalha correspondente, tendo as</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 5 | R\$ 139,77                        | R\$ 698,85           |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |            |              |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
|   | <p>seguintes dimensões: largura interna: 35 mm; largura externa: 38 mm; altura interna: 9 mm; e altura externa: 11 mm.</p> <p>BROCHE DE LAPELA: frente e verso de metal dourado, com banho de ouro mil, chapado, medindo 30 mm x 10 mm, para encaixe do fecho tipo dente de foca da medalha Aristarcho Pessoa – Aplicação e Estudo, achatada, intercalando-se verticalmente nas cores verde e branca, estando a faixa branca localizada no centro com medida de 11 mm de largura, levando ao centro a coroa em metal simbolizando a Medalha Coronel Aristarcho Pessoa Aplicação e Estudo. ESTOJO: Todo o conjunto será acondicionado em estojo revestido em veludo na cor verde-oliva, com parte interna superior revestida de cetim branco e parte inferior de veludo verde-oliva; deverá ser aplicada insígnia que será confeccionada, na cor dourada, de 900 milésimos de forma circular com 35 mm e 3 mm de espessura; tendo no anverso: ao centro, a insígnia-base da Corporação circundada pelos dizeres: "CORONEL ARISTARCHO PESSOA", na parte superior, e, na inferior: "APLICAÇÃO E ESTUDO". Fabricado em madeira, com formato retangular, possuindo a largura de 10,5 cm, comprimento de 15,5 cm, altura total 42 cm, sendo 21 cm atribuído à altura da base e 21 cm da tampa. O estojo deverá ter tranca ou travamento tipo pressão centralizada; na parte superior externa. Deverá estar acondicionado em saco plástico.</p> <p>As medalhas, barretas e estojos devem apresentar conformidade com as imagens contidas no ANEXO C (158659411).</p> |     |    |            |              |
| 6 | <p>MEDALHA "CORONEL ARISTARCHO PESSOA" DOURADA COM 01 (UMA) COROA: características técnicas mínimas: o pendente de uma fita de gorgorão de seda, achamlotada, na cor branca, com 35 mm de largura e 45 mm de comprimento, medidos da parte superior até a dobra da alça da medalha, tendo nas extremidades uma listra verde-oliva com 5 mm. A insígnia será de cor "DOURADA", de 900 milésimos de forma circular com 35 mm e 3 mm de espessura; tendo no anverso: ao centro, a insígnia-base da Corporação circundada pelos dizeres: "CORONEL ARISTARCHO PESSOA", na parte superior e na inferior: "APLICAÇÃO E ESTUDO"; no reverso: os dizeres: "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL", na parte superior; na inferior: "BRASILIA-DF" e no centro uma coroa de ramos de louros atada sob uma estrela.</p> <p>BARRETA COM 01 (UMA) COROA: com material idêntico ao da Medalha correspondente, tendo as seguintes dimensões: largura interna: 35 mm; largura</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 15 | R\$ 139,82 | R\$ 2.097,30 |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |            |              |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
|   | <p>externa: 38 mm; altura interna: 9 mm; e altura externa: 11 mm.</p> <p><b>BROCHE DE LAPELA:</b> frente e verso de metal dourado, com banho de ouro mil, chapado, medindo 30 mm x 10 mm, para encaixe do fecho tipo dente de foca da medalha Aristarcho Pessoa – Aplicação e Estudo, achatada, intercalando-se verticalmente nas cores verde e branca, estando a faixa branca localizada no centro com medida de 11 mm de largura, levando ao centro a coroa em metal simbolizando a Medalha Coronel Aristarcho Pessoa Aplicação e Estudo. <b>ESTOJO:</b> Todo o conjunto será acondicionado em estojo revestido em veludo na cor verde-oliva, com parte interna superior revestida de cetim branco e parte inferior de veludo verde-oliva; deverá ser aplicada insígnia que será confeccionada, na cor dourada, de 900 milésimos de forma circular com 35 mm e 3 mm de espessura; tendo no anverso: ao centro, a insígnia-base da Corporação circundada pelos dizeres: "CORONEL ARISTARCHO PESSOA", na parte superior, e, na inferior: "APLICAÇÃO E ESTUDO". Fabricado em madeira, com formato retangular, possuindo a largura de 10,5 cm, comprimento de 15,5 cm, altura total 42 cm, sendo 21 cm atribuído à altura da base e 21 cm da tampa. O estojo deverá ter tranca ou travamento tipo pressão centralizada; na parte superior externa. Deverá estar acondicionado em saco plástico.</p> <p>As medalhas, barretas e estojos devem apresentar conformidade com as imagens contidas no ANEXO C (158659411).</p> |     |    |            |              |
| 7 | <p><b>MEDALHA "CORONEL ARISTARCHO PESSOA" DOURADA SEM COROA:</b> características técnicas mínimas: o pendente de uma fita de gorgorão de seda, achamlotada, na cor branca, com 35 mm de largura e 45 mm de comprimento, medidos da parte superior até a dobra da alça da medalha, tendo nas extremidades uma listra verde-oliva com 5 mm. A insígnia será de cor "DOURADA", de 900 milésimos de forma circular com 35 mm e 3 mm de espessura; tendo no anverso: ao centro, a insígnia-base da Corporação circundada pelos dizeres: "CORONEL ARISTARCHO PESSOA", na parte superior e na inferior: "APLICAÇÃO E ESTUDO"; no reverso: os dizeres: "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL", na parte superior; na inferior: "BRASILIA-DF" e no centro uma coroa de ramos de louros atada sob uma estrela.</p> <p><b>BARRETA SEM COROA:</b> com material idêntico ao da Medalha correspondente, tendo as seguintes dimensões: largura interna: 35 mm; largura externa: 38 mm; altura interna: 9 mm; e altura externa: 11 mm.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 40 | R\$ 139,77 | R\$ 5.590,80 |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |            |              |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
|   | <p><b>BROCHE DE LAPELA:</b> frente e verso de metal dourado, com banho de ouro mil, chapado, medindo 30 mm x 10 mm, para encaixe do fecho tipo dente de foca da medalha Aristarcho Pessoa – Aplicação e Estudo, achatada, intercalando-se verticalmente nas cores verde e branca, estando a faixa branca localizada no centro com medida de 11 mm de largura, levando ao centro a coroa em metal simbolizando a Medalha Coronel Aristarcho Pessoa Aplicação e Estudo. <b>ESTOJO:</b> Todo o conjunto será acondicionado em estojo revestido em veludo na cor verde-oliva, com parte interna superior revestida de cetim branco e parte inferior de veludo verde-oliva; deverá ser aplicada insígnia que será confeccionada, na cor dourada, de 900 milésimos de forma circular com 35 mm e 3 mm de espessura; tendo no anverso: ao centro, a insígnia-base da Corporação circundada pelos dizeres: "CORONEL ARISTARCHO PESSOA", na parte superior, e, na inferior: "APLICAÇÃO E ESTUDO". Fabricado em madeira, com formato retangular, possuindo a largura de 10,5 cm, comprimento de 15,5 cm, altura total 42 cm, sendo 21 cm atribuído à altura da base e 21 cm da tampa. O estojo deverá ter tranca ou travamento tipo pressão centralizada; na parte superior externa. Deverá estar acondicionado em saco plástico. Deverá estar acondicionado em saco plástico.</p> <p>As medalhas, barretas e estojos devem apresentar conformidade com as imagens contidas no ANEXO C (158659411).</p> |     |    |            |              |
| 8 | <p><b>MEDALHA "CORONEL ARISTARCHO PESSOA" DE PRATA COM 02 (DUAS) COROAS:</b> características técnicas mínimas: o pendente de uma fita de gorgorão de seda, achamlotada, na cor branca, com 35 mm de largura e 45 mm de comprimento, medidos da parte superior até a dobra da alça da medalha, tendo nas extremidades uma listra verde-oliva com 5 mm. A insígnia será de cor</p> <p>"PRATA" de 900 milésimos de forma circular com 35 mm e 3 mm de espessura; tendo no anverso: ao centro, a insígnia-base da Corporação circundada pelos dizeres: "CORONEL ARISTARCHO PESSOA", na parte superior e na inferior: "APLICAÇÃO E ESTUDO"; no reverso: os dizeres: "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL", na parte superior; na inferior: "BRASILIA-DF" e no centro uma coroa de ramos de louros atada sob uma estrela.</p> <p><b>BARRETA COM 02 (DUAS) COROAS:</b> com material idêntico ao da Medalha correspondente, tendo as seguintes dimensões: largura interna: 35 mm; largura externa: 38 mm; altura interna: 9 mm; e altura externa: 11 mm.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 15 | R\$ 139,80 | R\$ 2.097,00 |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |            |             |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|-------------|
|   | <p><b>BROCHE DE LAPELA:</b> Frente e verso de metal dourado, com banho de ouro mil, chapado, medindo 30 mm x 10 mm, para encaixe do fecho tipo dente de foca da medalha Aristarcho Pessoa – Aplicação e Estudo, achatada, intercalando-se verticalmente nas cores verde e branca, estando a faixa branca localizada no centro com medida de 11 mm de largura, levando ao centro a coroa em metal simbolizando a Medalha Coronel Aristarcho Pessoa Aplicação e Estudo. <b>ESTOJO:</b> Todo o conjunto será acondicionado em estojo revestido em veludo na cor verde-oliva, com parte interna superior revestida de cetim branco e parte inferior de veludo verde-oliva; deverá ser aplicada insígnia que será confeccionada, na cor prata, de 900 milésimos de forma circular com 35 mm e 3 mm de espessura; tendo no anverso: ao centro, a insígnia-base da Corporação circundada pelos dizeres: "CORONEL ARISTARCHO PESSOA", na parte superior, e, na inferior: "APLICAÇÃO E ESTUDO". Fabricado em madeira, com formato retangular, possuindo a largura de 10,5 cm, comprimento de 15,5 cm, altura total 42 cm, sendo 21 cm atribuído à altura da base e 21 cm da tampa. O estojo deverá ter tranca ou travamento tipo pressão centralizada; na parte superior externa. Deverá estar acondicionado em saco plástico.</p> <p>As medalhas, barretas e estojos devem apresentar conformidade com as imagens contidas no ANEXO C (158659411).</p> |     |    |            |             |
| 9 | <p><b>MEDALHA "CORONEL ARISTARCHO PESSOA" DE PRATA COM 01 (UMA) COROA:</b> características técnicas mínimas: o pendente de uma fita de gorgorão de seda, achamlotada, na cor branca, com 35 mm de largura e 45 mm de comprimento, medidos da parte superior até a dobra da alça da medalha, tendo nas extremidades uma listra verde-oliva com 5 mm. A insígnia será de cor "PRATA" de 900 milésimos de forma circular com 35 mm e 3 mm de espessura; tendo no anverso: ao centro, a insígnia-base da Corporação circundada pelos dizeres: "CORONEL ARISTARCHO PESSOA", na parte superior e na inferior: "APLICAÇÃO E ESTUDO"; no reverso: os dizeres: "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL", na parte superior; na inferior: "BRASILIA-DF" e no centro uma coroa de ramos de louros atada sob uma estrela.</p> <p><b>BARRETA COM 01 (UMA) COROA:</b> com material idêntico ao da Medalha correspondente, tendo as seguintes dimensões: largura interna: 35 mm; largura externa: 38 mm; altura interna: 9 mm; e altura externa: 11 mm.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 10 | R\$ 139,77 | R\$ 1397,70 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
|    | <p><b>BROCHE DE LAPELA:</b> Frente e verso de metal dourado, com banho de ouro mil, chapado, medindo 30 mm x 10 mm, para encaixe do fecho tipo dente de foca da medalha Aristarcho Pessoa – Aplicação e Estudo, achatada, intercalando-se verticalmente nas cores verde e branca, estando a faixa branca localizada no centro com medida de 11 mm de largura, levando ao centro a coroa em metal simbolizando a Medalha Coronel Aristarcho Pessoa Aplicação e Estudo. <b>ESTOJO:</b> Todo o conjunto será acondicionado em estojo revestido em veludo na cor verde-oliva, com parte interna superior revestida de cetim branco e parte inferior de veludo verde-oliva; deverá ser aplicada insígnia que será confeccionada, na cor prata, de 900 milésimos de forma circular com 35 mm e 3 mm de espessura; tendo no anverso: ao centro, a insígnia-base da Corporação circundada pelos dizeres: "CORONEL ARISTARCHO PESSOA", na parte superior, e, na inferior: "APLICAÇÃO E ESTUDO". Fabricado em madeira, com formato retangular, possuindo a largura de 10,5 cm, comprimento de 15,5 cm, altura total 42 cm, sendo 21 cm atribuído à altura da base e 21 cm da tampa. O estojo deverá ter tranca ou travamento tipo pressão centralizada; na parte superior externa. Deverá estar acondicionado em saco plástico.</p> <p>As medalhas, barretas e estojos devem apresentar conformidade com as imagens contidas no ANEXO C (158659411).</p> |     |    |            |              |
| 10 | <p><b>MEDALHA "CORONEL ARISTARCHO PESSOA" DE PRATA SEM COROA:</b> características técnicas mínimas: o pendente de uma fita de gorgorão de seda, achamlotada, na cor branca, com 35 mm de largura e 45 mm de comprimento, medidos da parte superior até a dobra da alça da medalha, tendo nas extremidades uma listra verde-oliva com 5 mm. A insígnia será de cor "PRATA" de 900 milésimos de forma circular com 35 mm e 3 mm de espessura; tendo no anverso: ao centro, a insígnia-base da Corporação circundada pelos dizeres: "CORONEL ARISTARCHO PESSOA", na parte superior e na inferior: "APLICAÇÃO E ESTUDO"; no reverso: os dizeres: "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL", na parte superior; na inferior: "BRASILIA-DF" e no centro uma coroa de ramos de louros atada sob uma estrela.</p> <p><b>BARRETA SEM COROA:</b> com material idêntico ao da Medalha correspondente, tendo as seguintes dimensões: largura interna: 35 mm; largura externa: 38 mm; altura interna: 9 mm; e altura externa: 11 mm.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 40 | R\$ 139,80 | R\$ 5.592,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
|    | <p><b>BROCHE DE LAPELA:</b> Frente e verso de metal dourado, com banho de ouro mil, chapado, medindo 30 mm x 10 mm, para encaixe do fecho tipo dente de foca da medalha Aristarcho Pessoa – Aplicação e Estudo, achatada, intercalando-se verticalmente nas cores verde e branca, estando a faixa branca localizada no centro com medida de 11 mm de largura, levando ao centro a coroa em metal simbolizando a Medalha Coronel Aristarcho Pessoa Aplicação e Estudo. <b>ESTOJO:</b> Todo o conjunto será acondicionado em estojo revestido em veludo na cor verde-oliva, com parte interna superior revestida de cetim branco e parte inferior de veludo verde-oliva; deverá ser aplicada insígnia que será confeccionada, na cor prata, de 900 milésimos de forma circular com 35 mm e 3 mm de espessura; tendo no anverso: ao centro, a insígnia-base da Corporação circundada pelos dizeres: "CORONEL ARISTARCHO PESSOA", na parte superior, e, na inferior: "APLICAÇÃO E ESTUDO". Fabricado em madeira, com formato retangular, possuindo a largura de 10,5 cm, comprimento de 15,5 cm, altura total 42 cm, sendo 21 cm atribuído à altura da base e 21 cm da tampa. O estojo deverá ter tranca ou travamento tipo pressão centralizada; na parte superior externa. Deverá estar acondicionado em saco plástico.</p> <p>As medalhas, barretas e estojos devem apresentar conformidade com as imagens contidas no ANEXO C (158659411).</p> |     |    |            |              |
| 11 | <p><b>MEDALHA "CORONEL ARISTARCHO PESSOA" DE BRONZE COM 01 (UMA) COROA:</b> características técnicas mínimas: o pendente de uma fita de gorgorão de seda, achamlotada, na cor branca, com 35 mm de largura e 45 mm de comprimento, medidos da parte superior até a dobra da alça da medalha, tendo nas extremidades uma listra verde-oliva com 5 mm. A insígnia será de cor "BRONZE" de 900 milésimos de forma circular com 35 mm e 3 mm de espessura; tendo no anverso: ao centro, a insígnia-base da Corporação circundada pelos dizeres: "CORONEL ARISTARCHO PESSOA", na parte superior e na inferior: "APLICAÇÃO E ESTUDO"; no reverso: os dizeres: "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL", na parte superior; na inferior: "BRASILIA-DF" e no centro uma coroa de ramos de louros atada sob uma estrela.</p> <p><b>BARRETA COM 01 (UMA) COROA:</b> com material idêntico ao da Medalha correspondente, tendo as seguintes dimensões: largura interna: 35 mm; largura externa: 38 mm; altura interna: 9 mm; e altura externa: 11 mm.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 45 | R\$ 139,59 | R\$ 6.281,55 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
|    | <p>ESTOJO: Todo o conjunto será acondicionado em estojo revestido em veludo na cor verde-oliva, com parte interna superior revestida de cetim branco e parte inferior de veludo verde-oliva; deverá ser aplicada insígnia que será confeccionada, na cor bronze, de 900 milésimos de forma circular com 35 mm e 3 mm de espessura; tendo no anverso: ao centro, a insígnia-base da Corporação circundada pelos dizeres: "CORONEL ARISTARCHO PESSOA", na parte superior, e, na inferior: "APLICAÇÃO E ESTUDO". Fabricado em madeira, com formato retangular, possuindo a largura de 10,5 cm, comprimento de 15,5 cm, altura total 42 cm, sendo 21 cm atribuído à altura da base e 21 cm da tampa. O estojo deverá ter tranca ou travamento tipo pressão centralizada; na parte superior externa. Deverá estar acondicionado em saco plástico.</p> <p>BROCHE PARA LAPELA: Frente e verso de metal dourado, com banho de ouro mil, chapado, medindo 30 mm x 10 mm, para encaixe do fecho tipo dente de foca da medalha Aristarcho Pessoa – Aplicação e Estudo, achatada, intercalando-se verticalmente nas cores verde e branca, estando a faixa branca localizada no centro com medida de 11 mm de largura, levando ao centro a coroa em metal simbolizando a Medalha Coronel Aristarcho Pessoa Aplicação e Estudo. As medalhas, barretas e estojos devem apresentar conformidade com as imagens contidas no ANEXO C (158659411).</p> |     |    |            |              |
| 12 | <p>MEDALHA "CORONEL ARISTARCHO PESSOA" DE BRONZE SEM COROA: características técnicas mínimas: o pendente de uma fita de gorgorão de seda, achamlotada, na cor branca, com 35 mm de largura e 45 mm de comprimento, medidos da parte superior até a dobra da alça da medalha, tendo nas extremidades uma listra verde-oliva com 5 mm. A insígnia será de cor "BRONZE" de 900 milésimos de forma circular com 35 mm e 3 mm de espessura; tendo no anverso: ao centro, a insígnia-base da Corporação circundada pelos dizeres: "CORONEL ARISTARCHO PESSOA", na parte superior e na inferior: "APLICAÇÃO E ESTUDO"; no reverso: os dizeres: "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL", na parte superior; na inferior: "BRASILIA-DF" e no centro uma coroa de ramos de louros atada sob uma estrela.</p> <p>BARRETA SEM COROA: com material idêntico ao da Medalha correspondente, tendo as seguintes dimensões: largura interna: 35 mm; largura externa: 38 mm; altura interna: 9 mm; e altura externa: 11 mm.</p> <p>ESTOJO: Todo o conjunto será acondicionado em estojo revestido em veludo na cor verde-oliva, com</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 20 | R\$ 139,78 | R\$ 2.795,60 |



|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |            |                      |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|----------------------|
|                                   | <p>parte interna superior revestida de cetim branco e parte inferior de veludo verde-oliva; deverá ser aplicada insígnia que será confeccionada, na cor bronze, de 900 milésimos de forma circular com 35 mm e 3 mm de espessura; tendo no anverso: ao centro, a insígnia-Base da Corporação circundada pelos dizeres: "CORONEL ARISTARCHO PESSOA", na parte superior, e, na inferior: "APLICAÇÃO E ESTUDO". Fabricado em madeira, com formato retangular, possuindo a largura de 10,5 cm, comprimento de 15,5 cm, altura total 42 cm, sendo 21 cm atribuído à altura da base e 21 cm da tampa. O estojo deverá ter tranca ou travamento tipo pressão centralizada; na parte superior externa. Deverá estar acondicionado em saco plástico.</p> <p>BROCHE DE LAPELA: Frente e verso de metal dourado, com banho de ouro mil, chapado, medindo 30 mm x 10 mm, para encaixe do fecho tipo dente de foca da medalha Aristarcho Pessoa – Aplicação e Estudo, achatada, intercalando-se verticalmente nas cores verde e branca, estando a faixa branca localizada no centro com medida de 11 mm de largura, levando ao centro a coroa em metal simbolizando a Medalha Coronel Aristarcho Pessoa Aplicação e Estudo.</p> <p>As medalhas, barretas e estojos devem apresentar conformidade com as imagens contidas no ANEXO C (158659411).</p> |     |    |            |                      |
| <b>VALOR TOTAL PARA O GRUPO 3</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |            | <b>R\$ 26.550,80</b> |
| <b>GRUPO 5</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |            |                      |
| 16                                | <p>MEDALHA GRAU COMENDADOR : composta por INSÍGNIA confeccionada em metal, produzido pelo processo de estamparia, em alto relevo, recortado na forma quadrangular, com bordas côncavas e medindo 45 mm de um vértice a outro. Em seu interior 2 (dois) círculos concêntricos, devendo o maior possuir 35mm de diâmetro e o menor 33mm de diâmetro; no anverso a efígie do "Imperador Dom Pedro II", Patrono da Corporação, sobre o resplendor que se irradia em todas as direções; na orla superior deverá constar a inscrição: "IMPERADOR DOM PEDRO II" e na inferior a inscrição: "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL", ambas arqueadas; no anverso, na parte inferior esquerda deverá estar gravado o distintivo da Corporação em tamanho pequeno sobre um resplendor que se irradia em todas as direções e na parte superior, em sentido oposto a inscrição: ALIENAM VITAE ET BONNA SALVARE. Também compõe a medalha, uma FITA presa à insígnia por meio de colar em metal dourado, confeccionada em gorgorão de seda, achamlotada, com 39 mm de largura e 460 mm de comprimento, com costura central a meia esquadria, de forma que quando acabada se apresente</p>                                                                                                                                                    | UND | 70 | R\$ 144,37 | R\$ 10.105,90        |



em forma de “V”, ficando 230mm do vértice para cada extremidade da fita. Deverá possuir faixas nas cores vermelha, dourada e branca intercalando-se horizontalmente, de forma que a faixa branca fique posicionada no centro da fita e possua a medida de 11mm de largura, as faixas vermelhas 5mm e as douradas 4mm. Nas extremidades deverá possuir fitas de amarração, confeccionada em cetim na cor branca, medindo cada uma, 8 mm de largura e 300 mm de comprimento. A medalha deverá ser confeccionada em conformidade com a figura 1 do ANEXO D (158659421); BARRETA: em estrutura achatada, confeccionada em metal medindo: 35mm x 11mm, com presilhas tipo pressão na parte anterior e revestida em gorgorão de seda, apresentando faixas nas cores vermelha, dourada e branca posicionadas verticalmente, intercalando-se, de forma que as faixas vermelhas sejam de 5mm, as faixas douradas de 2mm e a faixa branca fique posicionada no centro da barreta e possua a medida de 11mm de largura e ao centro exibirá um botão, medindo 11mm de diâmetro, confeccionado em metal e revestido em gorgorão de seda nas cores vermelha, dourada e branca, possuindo a estampa de uma coroa em metal dourado simbolizando a época da fundação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. A barreta deverá ser confeccionada em conformidade com a figura 3 do ANEXO D (158659421); BOTÃO DE LAPELA: medindo 11mm de diâmetro, confeccionado em metal e revestido em gorgorão de seda nas cores vermelha, branca e dourada, distribuídas de forma equânime. Sobre o mesmo, uma coroa em metal dourado simbolizando a época da fundação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. O botão deverá ser confeccionado em conformidade com a figura 2 do ANEXO D (158659421); ESTOJO PARA MEDALHA: fabricado em madeira, com formato retangular, possuindo a largura de 155mm, comprimento de 195mm, altura total 42mm, sendo 21mm atribuído à altura da base e 21mm da tampa. O estojo deverá possuir revestimento confeccionado em veludo na cor vermelha escura, excetuando a parte interna do lado superior, que deverá ser revestida com cetim na cor branca; ter tranca ou travamento tipo pressão; centralizada na parte superior externa deverá ser aplicada insígnia da Ordem, que será confeccionada em metal dourado, estampado em forma quadrangular, com bordas côncavas e medindo 45 mm de um vértice a outro. Em seu interior 2 (dois) círculos concêntricos, devendo o maior possuir 35mm de diâmetro e o menor 33mm de diâmetro; no anverso a efígie do “Imperador Dom Pedro II”, Patrono da



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
|    | <p>Corporação, sobre o resplendor que se irradia em todas as direções; na orla superior deverá constar a inscrição: "IMPERADOR DOM PEDRO II" e na inferior a inscrição: "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL", ambas arqueadas; no verso, a insígnia poderá apresentar superfície lisa ou, na parte inferior esquerda, deverá estar gravado o distintivo da Corporação em tamanho pequeno sobre um resplendor que se irradia em todas as direções e na parte superior, em sentido oposto, a inscrição: ALIENAM VITAE ET BONNA SALVARE. O estojo deverá ser confeccionado em conformidade com a figura 12 do ANEXO D (158659421).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |            |               |
| 17 | <p>MEDALHA GRAU OFICIAL MASCULINO : composta por INSÍGNIA, confeccionada em metal dourado, estampado em forma quadrangular, com bordas côncavas e medindo 45 mm de um vértice a outro. Em seu interior 2 (dois) círculos concêntricos, devendo o maior possuir 35mm de diâmetro e o menor 33mm de diâmetro; no anverso a efígie do "Imperador Dom Pedro II", Patrono da Corporação, sobre o resplendor que se irradia em todas as direções; na orla superior deverá constar a inscrição: "IMPERADOR DOM PEDRO II" e na inferior a inscrição: "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL", ambas arqueadas; no verso, na parte inferior esquerda deverá estar gravado o distintivo da Corporação em tamanho pequeno sobre um resplendor que se irradia em todas as direções e na parte superior, em sentido oposto a inscrição: ALIENAM VITAE ET BONNA SALVARE . Também compõe a medalha, uma FITA presa à insígnia por meio de uma argola em metal dourado, confeccionada em gorgorão de seda, achamlotada, com 35mm de largura e 48mm de altura, com faixas nas cores vermelha e branca posicionadas verticalmente, intercalando-se de forma que a faixa branca fique posicionada no centro da fita possuindo a medida de 11mm de largura e estampe um botão, medindo 11mm de diâmetro, confeccionado em metal e revestido em gorgorão de seda nas cores vermelha e branca, estampando uma coroa em metal dourado simbolizando a época da fundação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. No verso da fita, afixada em sua extremidade superior, deverá possuir fixação tipo alfinete para broche. A medalha deverá ser confeccionada em conformidade com a figura 4 do ANEXO D (158659421);</p> <p>BARRETA: montada em estrutura achatada, confeccionada em metal medindo: 35mm x 11mm e revestida em gorgorão de seda, com presilhas tipo pressão na parte anterior; apresentando faixas nas</p> | UND | 90 | R\$ 132,99 | R\$ 11.969,10 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |            |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
|    | <p>cores vermelha e branca posicionadas verticalmente, intercalando-se, de forma que a faixa branca fique posicionada no centro da barreta e possua a medida de 11mm de largura e ao centro exibirá um botão, medindo 11mm de diâmetro, confeccionado em metal e revestido em gorgorão de seda nas cores vermelha e branca, possuindo a estampa de um botão, confeccionado em metal e revestido em gorgorão de seda nas cores vermelha e branca e, sobre o mesmo uma coroa em metal dourado simbolizando a época da fundação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. A barreta deverá ser confeccionada em conformidade com a figura 9 do ANEXO D (158659421);</p> <p><b>BOTÃO DE LAPELA:</b> medindo 11mm de diâmetro, confeccionado em metal e revestido em gorgorão de seda nas cores vermelha e branca e, sobre o mesmo uma coroa em metal dourado simbolizando a época da fundação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. O botão deverá ser confeccionado em conformidade com a figura 8 do ANEXO D (158659421);</p> <p><b>ESTOJO:</b> fabricado em madeira, com formato retangular, possuindo a largura de 105mm, comprimento de 154mm, altura total 42mm, sendo 21mm atribuído à altura da base e 21mm à tampa. O estojo deverá possuir revestimento confeccionado em veludo na cor vermelha escuro, excetuando a parte interna da tampa, que deverá ser revestida com cetim na cor branca; ter tranca ou travamento tipo pressão; centralizada na parte superior externa deverá ser aplicada insígnia da Ordem, que será confeccionada em metal dourado, estampado em forma quadrangular, com bordas côncavas e medindo 45mm de um vértice a outro. Em seu interior 2 (dois) círculos concêntricos, devendo o maior possuir 35mm de diâmetro e o menor 33mm de diâmetro; no anverso a efígie do "Imperador Dom Pedro II", Patrono da Corporação sobre o resplendor que se irradia em todas as direções; na orla superior deverá constar a inscrição: "IMPERADOR DOM PEDRO II" e na inferior a inscrição: "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL", ambas arqueadas; no verso, a insígnia poderá apresentar superfície lisa ou, na parte inferior esquerda deverá estar gravado o distintivo da Corporação em tamanho pequeno sobre um resplendor que se irradia em todas as direções e na parte superior, em sentido oposto, a inscrição: ALIENAM VITAE ET BONNA SALVARE. O estojo deverá ser confeccionado em conformidade com a figura 11 do ANEXO D (158659421);</p> |     |    |            |              |
| 18 | "GRAU OFICIAL FEMININO" composta por INSÍGNIA, confeccionada em metal dourado, estampado em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 40 | R\$ 146,47 | R\$ 5.858,80 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>forma quadrangular, com bordas côncavas e medindo 45 mm de um vértice a outro. Em seu interior 2 (dois) círculos concêntricos, devendo o maior possuir 35mm de diâmetro e o menor 33mm de diâmetro; no anverso a efígie do “Imperador Dom Pedro II”, Patrono da Corporação, sobre o resplendor que se irradia em todas as direções; na orla superior deverá constar a inscrição: “IMPERADOR DOM PEDRO II” e na inferior a inscrição: “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL”, ambas arqueadas; no verso, na parte inferior esquerda deverá estar gravado o distintivo da Corporação em tamanho pequeno sobre um resplendor que se irradia em todas as direções e na parte superior, em sentido oposto, a inscrição: ALIENAM VITAE ET BONNA SALVARE . Também compõe a medalha, uma FITA em forma de laço horizontal, com 90mm de largura e 35mm de altura, confeccionada em gorgorão de seda, achamlotada composta por faixas nas cores vermelha e branca posicionadas horizontalmente, intercalando-se de forma que a faixa branca fique posicionada no centro da fita e possua a medida de 11mm de largura. A fita será presa à insígnia por meio de uma argola em metal dourado e estampará um botão, medindo 11mm de diâmetro, confeccionado em metal e revestido em gorgorão de seda nas cores vermelha e branca, estampando uma coroa em metal dourado simbolizando a época da fundação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. No verso da fita, afixada em sua extremidade superior, deverá possuir fixação tipo alfinete para broche. A medalha deverá ser confeccionada em conformidade com a figura 6 do ANEXO D (158659421);</p> <p>BARRETA: montada em estrutura achatada, confeccionada em metal medindo: 35mm x 11mm e revestida em gorgorão de seda, com presilhas tipo pressão na parte anterior; apresentando faixas nas cores vermelha e branca posicionadas verticalmente, intercalando-se, de forma que a faixa branca fique posicionada no centro da barreta e possua a medida de 11mm de largura e ao centro exibirá um botão, medindo 11mm de diâmetro, confeccionado em metal e revestido em gorgorão de seda nas cores vermelha e branca, possuindo a estampa de um botão, confeccionado em metal e revestido em gorgorão de seda nas cores vermelha e branca e, sobre o mesmo uma coroa em metal dourado simbolizando a época da fundação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. A barreta deverá ser confeccionada em conformidade com a figura 9 do ANEXO D (158659421);</p> |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
|    | <p><b>BOTÃO DE LAPELA:</b> medindo 11mm de diâmetro, confeccionado em metal e revestido em gorgorão de seda nas cores vermelha e branca e, sobre o mesmo uma coroa em metal dourado simbolizando a época da fundação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. O botão deverá ser confeccionado em conformidade com a figura 8 do ANEXO D (158659421);</p> <p><b>ESTOJO:</b> em formato retangular fabricado em madeira, possuindo a largura de 105mm, comprimento de 154mm, altura total 42mm, sendo 21mm atribuído à altura da base e 21mm à tampa. O estojo deverá possuir revestimento confeccionado em veludo na cor vermelha escuro, excetuando a parte interna da tampa, que deverá ser revestida com cetim na cor branca; ter tranca ou travamento tipo pressão; centralizada na parte superior externa deverá ser aplicada insígnia da Ordem, que será confeccionada em metal dourado, estampado em forma quadrangular, com bordas côncavas e medindo 45mm de um vértice a outro. Em seu interior 2 (dois) círculos concêntricos, devendo o maior possuir 35mm de diâmetro e o menor 33mm de diâmetro; no anverso a efígie do “Imperador Dom Pedro II”, Patrono da Corporação sobre o resplendor que se irradia em todas as direções; na orla superior deverá constar a inscrição: “IMPERADOR DOM PEDRO II” e na inferior a inscrição: “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL”, ambas arqueadas; no verso, a insígnia poderá apresentar superfície lisa ou, na parte inferior esquerda, deverá estar gravado o distintivo da Corporação em tamanho pequeno sobre um resplendor que se irradia em todas as direções e na parte superior, em sentido oposto, a inscrição: ALIENAM VITAE ET BONNA SALVARE. O estojo deverá ser confeccionado em conformidade com a figura 11 do ANEXO D (158659421);</p> |     |     |            |               |
| 19 | <p><b>MEDALHA "GRAU CAVALEIRO MASCULINO":</b> composta por INSÍGNIA, confeccionada em metal dourado, estampado em forma quadrangular, com bordas côncavas e medindo 45mm de um vértice a outro. Em seu interior 2 (dois) círculos concêntricos, devendo o maior possuir 35mm de diâmetro e o menor 33mm de diâmetro; no anverso a efígie do “Imperador Dom Pedro II”, Patrono da Corporação, sobre o resplendor que se irradia em todas as direções; na orla superior deverá constar a inscrição: “IMPERADOR DOM PEDRO II” e na inferior, a inscrição: “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL”, ambas arqueadas; no verso, na parte inferior esquerda, deverá estar gravado o distintivo da Corporação em tamanho pequeno sobre um resplendor que se irradia em todas as direções e na</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 230 | R\$ 131,88 | R\$ 30.332,40 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>parte superior, em sentido oposto, a inscrição: ALIENAM VITAE ET BONNA SALVARE . Também compõe a medalha, uma FITA que será presa à insígnia por meio de uma argola em metal dourado, confeccionada em gorgorão de seda, achamlotada, com 35mm de largura e 48mm de altura, com faixas nas cores vermelha e branca posicionadas verticalmente, intercalando-se de forma que a faixa branca fique posicionada no centro da fita e possua a medida de 11mm de largura; afixada em sua extremidade superior, deverá possuir fixação tipo alfinete para broche. A medalha deverá ser confeccionada em conformidade com a figura 5 do ANEXO D (158659421);</p> <p>BARRETA: estrutura achatada, confeccionada em metal medindo: 35mm x 11mm e revestida em gorgorão de seda, apresentando faixas nas cores vermelha e branca posicionadas verticalmente, intercalando-se, de forma que a faixa branca fique posicionada no centro da barreta e possua a medida de 11mm de largura e ao centro exibirá uma coroa em metal dourado, simbolizando a época da fundação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. A barreta deverá ser confeccionada em conformidade com a figura 10 do ANEXO D (158659421);</p> <p>BOTÃO DE LAPELA: Botão de lapela, medindo 11mm de diâmetro, confeccionado em metal e revestido em gorgorão de seda nas cores vermelha e branca e, sobre o mesmo uma coroa em metal dourado simbolizando a época da fundação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. O botão deverá ser confeccionado em conformidade com a figura 8 do ANEXO D (158659421);</p> <p>ESTOJO: fabricado em madeira, com formato retangular, possuindo a largura de 105mm, comprimento de 154mm, altura total 42mm, sendo 21mm atribuído à altura da base e 21mm à tampa. O estojo deverá possuir revestimento confeccionado em veludo na cor vermelha escuro, excetuando a parte interna da tampa, que deverá ser revestida com cetim na cor branca; ter tranca ou travamento tipo pressão; centralizada na parte superior externa deverá ser aplicada insígnia da Ordem, que será confeccionada em metal dourado, estampado em forma quadrangular, com bordas côncavas e medindo 45 mm de um vértice a outro. Em seu interior 2 (dois) círculos concêntricos, devendo o maior possuir 35mm de diâmetro e o menor 33mm de diâmetro; no anverso a efígie do “Imperador Dom Pedro II”, Patrono da Corporação, sobre o resplendor que se irradia em todas as direções; na orla superior deverá constar a inscrição: “IMPERADOR DOM PEDRO II” e na inferior a</p> |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |            |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
|    | <p>inscrição: "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL", ambas arqueadas; no verso, a insígnia poderá apresentar superfície lisa ou, na parte inferior esquerda, deverá estar gravado o distintivo da Corporação em tamanho pequeno sobre um resplendor que se irradia em todas as direções e na parte superior, em sentido oposto a inscrição: ALIENAM VITAE ET BONNA SALVARE. O estojo deverá ser confeccionado em conformidade com a figura 11 do ANEXO D (158659421).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |            |              |
| 20 | <p>MEDALHA "GRAU CAVALEIRO FEMININO" : composta por INSÍGNIA, confeccionada em metal dourado, estampado em forma quadrangular, com bordas côncavas e medindo 45mm de um vértice a outro. Em seu interior 2 (dois) círculos concêntricos, devendo maior possuir 35mm de diâmetro e o menor 33mm de diâmetro; no anverso a efígie do "Imperador Dom Pedro II", Patrono da Corporação, sobre o resplendor que se irradia em todas as direções; na orla superior deverá constar a inscrição: "IMPERADOR DOM PEDRO II" e na inferior a inscrição: "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL", ambas arqueadas; no verso, na parte inferior esquerda deverá estar gravado o distintivo da Corporação em tamanho pequeno sobre um resplendor que se irradia em todas as direções e na parte superior, em sentido oposto, a inscrição: ALIENAM VITAE ET BONNA SALVARE. Também compõe a medalha, uma FITA em forma de laço horizontal, com 90mm de largura e 35mm de altura, confeccionada em gorgorão de seda, achamlotada composta por faixas nas cores vermelha e branca posicionadas horizontalmente, intercalando-se de forma que a faixa branca fique posicionada no centro da fita e possua a medida de 11mm de largura. A fita deverá estar presa à insígnia por meio de uma argola em metal dourado. No verso da fita, em sua extremidade superior, deverá haver um fecho tipo dente de foca em metal dourado. A medalha deverá ser confeccionada em conformidade com a figura 7 do ANEXO D (158659421); BARRETA: estrutura achatada, confeccionada em metal medindo: 35mm x 11mm e revestida em gorgorão de seda, apresentando faixas nas cores vermelha e branca posicionadas verticalmente, intercalando-se, de forma que a faixa branca fique posicionada no centro da barreta e possua a medida de 11mm de largura e ao centro exiba uma coroa em metal dourado, simbolizando a época da fundação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. A barreta deverá ser confeccionada em conformidade com a figura 10 do ANEXO D (158659421);</p> | UND | 70 | R\$ 131,88 | R\$ 9.231,60 |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------|
| <p><b>BOTÃO DE LAPELA:</b> medindo 11mm de diâmetro, confeccionado em metal e revestido em gorgorão de seda nas cores vermelha e branca e, sobre o mesmo uma coroa em metal dourado simbolizando a época da fundação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. O botão deverá ser confeccionado em conformidade com a figura 8 do ANEXO D (158659421);</p> <p><b>ESTOJO:</b> fabricado em madeira, com formato retangular, possuindo a largura de 105mm, comprimento de 154mm, altura total 42mm, sendo 21mm atribuído à altura da base e 21mm à tampa. O estojo deverá possuir revestimento confeccionado em veludo na cor vermelha escuro, excetuando a parte interna da tampa, que deverá ser revestida com cetim na cor branca; ter tranca ou travamento tipo pressão; centralizada na parte superior externa deverá ser aplicada insígnia da Ordem, que será confeccionada em metal dourado, estampado em forma quadrangular, com bordas côncavas e medindo 45 mm de um vértice a outro. Em seu interior 2 (dois) círculos concêntricos, devendo o maior possuir 35mm de diâmetro e o menor 33mm de diâmetro; no anverso a efígie do “Imperador Dom Pedro II”, Patrono da Corporação, sobre o resplendor que se irradia em todas as direções; na orla superior deverá constar a inscrição: “IMPERADOR DOM PEDRO II” e na inferior a inscrição: “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL”, ambas arqueadas; no verso, a insígnia poderá apresentar superfície lisa ou, na parte inferior esquerda deverá estar gravado o distintivo da Corporação em tamanho pequeno sobre um resplendor que se irradia em todas as direções e na parte superior, em sentido oposto, a inscrição: ALIENAM VITAE ET BONNA SALVARE. O estojo deverá ser confeccionado em conformidade com a figura 11 do ANEXO D (158659421).</p> |  |  |  |               |
| VALOR TOTAL PARA O GRUPO 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  | R\$ 67.497,80 |

**O valor total de nossa proposta é R\$ 121.517,60**

*(Cento e vinte e um mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos.)*

Marca: IMPROVISU

Fabricante: Nova Siciliano

Empresa optante pelo Simples Nacional

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de abertura do **Pregão Eletrônico nº 90005/2025**

O prazo de entrega dos materiais será em até **60 (sessenta) dias**, contados a partir da emissão da nota de empenho.



O prazo de garantia dos materiais será de **12 (doze) meses**, a partir da efetiva entrega.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que os materiais cotados atendem todas as exigências relativas à especificação e características, inclusive técnicas.

Nos valores apresentados já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros gravames que possam incidir sobre o objeto ora licitado.

Para formulação desta Proposta de Preço, foram observados o Termo de Referência - Anexo III do Edital, principalmente os itens que influenciam na formação do preço

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco do Brasil

Ag: 3520-3 - C/C: 32856-1

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.

Maria Luiza Fernandes Machado

CNH nº 55279691

CPF: 794.448.657-20















**IMPROVISU**

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 40.392.359/0001-76

IE: 84.552.941





**IMPROVISU**

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 40.392.359/0001-76

IE: 84.552.941





**IMPROVISU** COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 40.392.359/0001-76

IE: 84.552.941



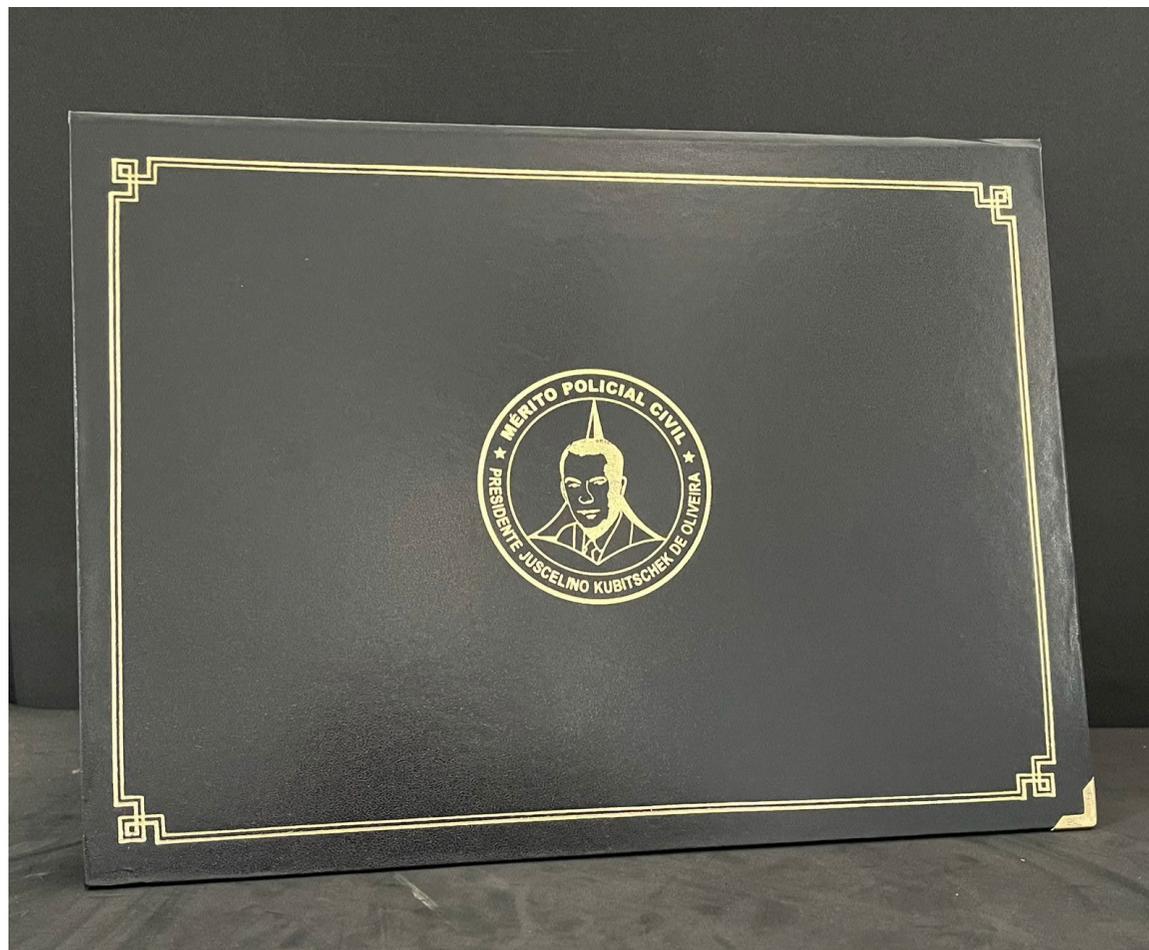


**IMPROVISU**

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 40.392.359/0001-76

IE: 84.552.941





## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E EXEQUIBILIDADE

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### PREGÃO Nº 90005/2025

Processo nº 00053-00007398/2025-19

A presente planilha visa demonstrar a esta Administração a viabilidade econômica da proposta de preços apresentada para os itens do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 – tendo como objeto aquisição de conjuntos de medalha, pastas para acomodação de diplomas, sacolas e material gráfico (envelopes, convites, históricos e diplomas) para o CBMDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme os percentuais e valores abaixo especificados:

| GRUPO 1                                  |                                               |           |                   |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|-------------------|
| ITEM                                     | COMPOSIÇÃO DE PREÇOS                          | %         | (R\$)             |
| 1                                        | <b>CUSTO DE AQUISIÇÃO / PRODUÇÃO</b>          |           |                   |
|                                          | Matéria Prima                                 | 42%       | R\$ 54,60         |
|                                          | Embalagem                                     | 6%        | R\$ 7,80          |
|                                          | Custo Operacional                             | 9%        | R\$ 11,70         |
|                                          | <b>IMPOSTOS E TAXAS</b>                       |           |                   |
|                                          | SIMPLES NACIONAL                              | 22%       | R\$ 28,60         |
|                                          | <b>TRANSPORTE - CUSTO DE CARGA E DESCARGA</b> |           |                   |
|                                          | Frete                                         | 3%        | R\$ 3,90          |
|                                          | <b>OUTROS CUSTOS</b>                          |           |                   |
|                                          | Despesas Administrativas                      | 2%        | R\$ 2,60          |
| Lucro                                    | 16%                                           | R\$ 20,80 |                   |
| <b>Valor médio proposto para o grupo</b> |                                               |           | <b>R\$ 130,00</b> |
| <b>Valor estimado em edital</b>          |                                               |           | R\$ 185,00        |
| <b>Porcentagem média de redução</b>      |                                               |           | 29,73%            |

| GRUPO 3                                  |                                               |           |                   |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|-------------------|
| ITEM                                     | COMPOSIÇÃO DE PREÇOS                          | %         | (R\$)             |
| 3                                        | <b>CUSTO DE AQUISIÇÃO / PRODUÇÃO</b>          |           |                   |
|                                          | Matéria Prima                                 | 42%       | R\$ 54,60         |
|                                          | Embalagem                                     | 6%        | R\$ 7,80          |
|                                          | Custo Operacional                             | 9%        | R\$ 11,70         |
|                                          | <b>IMPOSTOS E TAXAS</b>                       |           |                   |
|                                          | SIMPLES NACIONAL                              | 22%       | R\$ 28,60         |
|                                          | <b>TRANSPORTE - CUSTO DE CARGA E DESCARGA</b> |           |                   |
|                                          | Frete                                         | 3%        | R\$ 3,90          |
|                                          | <b>OUTROS CUSTOS</b>                          |           |                   |
|                                          | Despesas Administrativas                      | 2%        | R\$ 2,60          |
| Lucro                                    | 16%                                           | R\$ 20,80 |                   |
| <b>Valor médio proposto para o grupo</b> |                                               |           | <b>R\$ 130,00</b> |
| <b>Valor estimado em edital</b>          |                                               |           | R\$ 159,00        |

Porcentagem média de redução

18,24%

## GRUPO 5

| ITEM                                          | COMPOSIÇÃO DE PREÇOS            | %   | (R\$)             |
|-----------------------------------------------|---------------------------------|-----|-------------------|
| <b>CUSTO DE AQUISIÇÃO / PRODUÇÃO</b>          |                                 |     |                   |
| 1<br>6                                        | <i>Matéria Prima</i>            | 42% | R\$ 54,60         |
|                                               | <i>Embalagem</i>                | 6%  | R\$ 7,80          |
|                                               | <i>Custo Operacional</i>        | 9%  | R\$ 11,70         |
| <b>IMPOSTOS E TAXAS</b>                       |                                 |     |                   |
| a<br>o                                        | <i>SIMPLES NACIONAL</i>         | 22% | R\$ 28,60         |
| <b>TRANSPORTE - CUSTO DE CARGA E DESCARGA</b> |                                 |     |                   |
| 2<br>0                                        | <i>Frete</i>                    | 3%  | R\$ 3,90          |
| <b>OUTROS CUSTOS</b>                          |                                 |     |                   |
|                                               | <i>Despesas Administrativas</i> | 2%  | R\$ 2,60          |
|                                               | <i>Lucro</i>                    | 16% | R\$ 20,80         |
| <b>Valor médio proposto para o grupo</b>      |                                 |     | <b>R\$ 130,00</b> |
| <b>Valor estimado em edital</b>               |                                 |     | <b>R\$ 170,00</b> |
| <b>Porcentagem média de redução</b>           |                                 |     | <b>23,53%</b>     |

Declaramos que em nossos preços já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros gravames que possam incidir sobre o objeto ora licitado.

Todos os materiais constantes em nossa proposta de preços e planilha de custos estão de acordo com as respectivas normas técnicas, bem como as suas características físicas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025



Maria Luiza Fernandes Machado

CNH nº 55279691

CPF: 794.448.657-20



# Câmara Municipal de Florianópolis

CEP:88.010 -500 Rua Anita Garibaldi, 35 - Centro - Florianópolis/ SC  
CNPJ: 83.841.338/0001-01 Fone: (48) 3027-5700 [cmf@cmf.sc.gov.br](mailto:cmf@cmf.sc.gov.br)  
<http://www.cmf.sc.gov.br>

Usuário: Sérgio Luiz de

Chave de Autenticação Digital  
1331-5780-478

Página  
1 / 2

## Autorização de Fornecimento

Número: 47/2025

Emissão: 05/02/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de troféus, medalhas e placas para atender às demandas da Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PREÇOS, válido por 12 (doze) meses.

**Órgão Orçam.:** 10000 - Câmara Municipal de Florianópolis

**Despesa:** 9 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**Un. Orçam.:** 10001 - Câmara Municipal de Florianópolis

**Elemento:** 30 - Material de Consumo

**Função:** 1 - Legislativa

**Detalhamento:**

**Subfunção:** 31 - Ação Legislativa

**Fonte de recurso:** 5500 - Recursos de Impostos - Próprio

**Programa:** 114 - PROCESSO LEGISLATIVO

**Ação:** 2.780 - Manutenção da Câmara Municipal

**Licitação:** PE-09/2024

**Modalidade:** Pregão

**Finalidade:** Aquisição de Bens

**Ata de reg. de preço:** 02/2025

**Pré-empenho:** 55/2025

**Empenho:**

**Fornecedor:** 52565 - IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

**CPF/CNPJ:** 40.392.359/0001-76

**Nome Fantasia:**

**CEP:** 21.371-250

**Endereço:** Rua Luísa de Carvalho, 00320 - Vicente de Carvalho

**Cidade:** Rio de Janeiro - RJ

**E-mail:** [improvisucomercio@gmail.com](mailto:improvisucomercio@gmail.com)

**Fone:** (21) 2547-8587

**Banco:** Banco do Brasil S.A.

**Agência:** 3520 - 3

**C/C:**32856 - 1

**Tipo de entrega:** Única

**Prazo de entrega:** Conforme o § 1º da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preço nº 02/2025, os materiais deverão ser entregues num prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

**Local de entrega:** Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado da Câmara de Florianópolis, na Rua Anita Garibaldi, 35, 4º andar, Centro, Florianópolis - SC, 88010-500, durante o horário de expediente da CONTRATANTE (de segunda a sexta-feira, das 08h às 19h).

**Pagamento:**

### Programação financeira

| Parcela | Vencimento | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Valor (R\$) |
|---------|------------|-------------|---------|------------|-------------|
|---------|------------|-------------|---------|------------|-------------|

### Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 1    | 70,00000   | Unidade           | <b>Descrição</b><br>2023 - Medalha Antonieta de Barros -<br>MEDALHA ANTONIETA DE BARROS: medalhas Antonieta de Barros (Resolução 666/97): medalha em formato circunferencial com seis centímetros de diâmetros, em metal, na cor prata, contendo ao centro do anverso a esfinge de Antonieta de Barros, contornada em sua borda pela inscrição "Medalha Antonieta de Barros" e no centro de seu reverso o símbolo biológico do sexo feminino, contornado em sua borda pela inscrição "Dia Internacional da Mulher" - Florianópolis". A medalha terá como suporte uma fita de gorgorão de seda contendo, perpendicularmente, três faixas largas, sendo uma central na cor lilás ladeada por duas na cor branca. Cada medalha será acompanhada de estojo de veludo preto tamanho 17cmx13cm, com centro do estojo móvel, quando aberto, para colocar a medalha ; (foto anexa nº 01).<br><b>Marca:</b> FABRICAÇÃO PRÓPIA                     | 117,80000            | 8.246,00          |
| 2    | 70,00000   | Unidade           | 2025 - Medalha Professor João Davi Ferreira Lima -<br>MEDALHA PROFESSOR DAVI FERREIRA LIMA: medalhas Prof. João David Ferreira Lima (Resolução 750/2001): a Medalha terá formato oval com 6cm de diâmetro na sua parte mais larga, em metal na cor prata, contendo na borda do anverso a inscrição "Agradecimentos do povo de Florianópolis" e no centro de seu reverso, a imagem do Professor João David Ferreira Lima, tendo como suporte uma fita de gorgorão de seda com três faixas, sendo a faixa central na cor vermelha ladeada por faixas na cor azul; Cada medalha será acompanhada de estojo de veludo preto tamanho 17cmx13cm, com centro do estojo móvel, quando aberto, para colocar a medalha ; (foto anexa nº 02)<br><b>Marca:</b> FABRICAÇÃO PRÓPIA                                                                                                                                                                     | 117,80000            | 8.246,00          |
| 3    | 40,00000   | Unidade           | 2741 - Medalhas de Mérito Virgílio Várzea(Lei 459/60)<br>Medalhas de Mérito Virgílio Várzea(Lei 459/60): medalha em metal com 3mm de espessura com banho na cor prata "brilhoso", de formato oval, tamanho 6cm de diâmetro na sua arte maior, terá um baixo relevo no anverso com o brasão do município e no inverso os dizeres: "Ao Mérito do Município de Florianópolis - Santa Catarina". A medalha terá como suporte uma fita de gorgorão de seda de 3cm de largura, contendo três faixas, na central a cor vermelha e ladeada por duas na cor branca. Cada medalha será acompanhada de estojo de veludo preto tamanho 17cmx13cm, com centro do estojo móvel, quando aberto, para colocar a medalha ; (foto anexa: nº 05)<br><b>Marca:</b> FABRICAÇÃO PRÓPIA                                                                                                                                                                         | 117,80000            | 4.712,00          |
| 4    | 40,00000   | Unidade           | 2058 - Medalhas Francisco Dias Velho(Decreto Legislativo 048/76)<br>Medalhas Francisco Dias Velho(Decreto Legislativo 048/76): A medalha será um disco de bronze, de cinco centímetros e três milímetros de espessura, contendo na face anterior a efígie de Francisco Dias Velho, orlada pela legenda "Francisco Dias Velho - Fundador da Cidade de Florianópolis" e sob a efígie a data da fundação da cidade. Na face posterior, haverá a legenda "Mérito e Valor - Reconhecimento do Povo - Câmara Municipal de Florianópolis". A medalha será suspensa por uma fita de três centímetros de largura, nas cores branca, vermelha e verde, em paralelo, representando as cores da bandeira do Estado, com 35cm de comprimento. Cada medalha será acompanhada de estojo de veludo preto tamanho 17cmx13cm, com centro do estojo móvel, quando aberto, para colocar a medalha ;. (foto anexa: nº 06);<br><b>Marca:</b> FABRICAÇÃO PRÓPIA | 122,00000            | 4.880,00          |
| 14   | 30,00000   | Unidade           | 2116 - Troféus Nega Tide (Resolução 1456/10).<br>Troféus Nega Tide (Resolução 1456/10): o troféu consiste na réplica de um corpo feminino, de bronze, resina ou acrílico, com 15cm de altura, preso numa base de madeira quadrada, com 8cm de altura x 4cmx4cm, contendo uma placa de metal(4x4cm) com o nome da honraria e do homenageado. (foto anexa nº 03)<br><b>Marca:</b> FABRICAÇÃO PRÓPIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 155,00000            | 4.650,00          |
| 15   | 4,00000    | Unidade           | 2109 - Troféus Dona Gininha(Resolução 1423/09)<br>Troféus Dona Gininha(Resolução 1423/09): o troféu será a réplica da Passarela Nego Quirido, em bronze, sobre uma base de madeira (29cmx10cm), que conterá uma placa de metal(20x22,5cm) com o nome da honraria e o nome do homenageado. (foto anexa nº 04)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 320,00000            | 1.280,00          |



# Câmara Municipal de Florianópolis

CEP:88.010 -500 Rua Anita Garibaldi , 35 - Centro - Florianópolis/ SC  
CNPJ: 83.841.338/0001-01 Fone: (48) 3027-5700 [cmf@cmf.sc.gov.br](mailto:cmf@cmf.sc.gov.br)  
<http://www.cmf.sc.gov.br>

Usuário: Sérgio Luiz de

Chave de Autenticação Digital  
1331-5780-478

Página  
2 / 2

## Autorização de Fornecimento

Continuação

Número: **47/2025**

Emissão: **05/02/2025**

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço<br>Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 19   | 40,00000   | Unidade           | 2035 - Títulos de Cidadão Honorário(Regimento Interno - art. 195)<br>Títulos de Cidadão Honorário(Regimento Interno - art. 195): Quadro em chapa de acrílico 8mm, acabamento chanfado, e sobre esta, uma chapa em aço inox com gravação colorida em sistema de fotocorrosão no formato 29,76cmx21cm, com o brasão do município de Florianópolis, em chapa de aço gravado em fotocorrosão, ficando sobre a chapa de inox. A placa será em posição "paisagem" e virá acompanhada de saco de veludo preto e "apoio de mesa para quadros".<br>(foto anexa: nº 07);<br>Marca: FABRICAÇÃO PRÓPIA | 337,80000            | 13.512,00         |

Valor desta autorização:

R\$ 45.526,00

EMITENTE

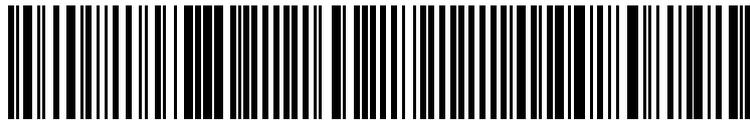
  
Sérgio Luiz de Souza  
Aux. de Atividades Diversas  
Matrícula 0337

RECEBEMOS DE IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

NF-e  
Nº. 217  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IMPROVISU COMERCIO E  
REPRESENTACAO LTDA  
R. Luisa De Carvalho, 320  
Vicente De Carvalho - 21371250 Rio  
de Janeiro/RJ 2133578652**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
1 - SAÍDA  
Nº. 217  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3325 0340 3923 5900 0176 5500 1000 0002 1713 8309 8708

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

233250097809075 14/03/2025 11:33:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84552941

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

40392359000176

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

CNPJ/CPF

83841338000101

DATA DA EMISSÃO

14/03/2025

ENDEREÇO

Rua Anita Garibaldi 35 4 andar

BAIRRO

Centro

CEP

88010500

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/03/2025

MUNICÍPIO

Florianopolis

FONE/FAX

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:25:00

**FATURA / DUPLICATAS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

40.121,20

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

40.121,20

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

GOL LINHAS AEREAS S/A

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

RJ

CNPJ/CPF

07575651000159

ENDEREÇO

PC. Senador Salgado Filho. S/N - - Centro - CEP: 20.021-340

MUNICÍPIO

Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO ESTADUAL

78133236

QUANTIDADE

10

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

70,000

PESO LÍQUIDO

70,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                 | NCM      | CST  | CFOP | UNID | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOT | BASE CÁLC | VL ICMS | VL IPI | % ICMS | % IPI |
|--------|-------------------------------------------|----------|------|------|------|---------|------------|-----------|-----------|---------|--------|--------|-------|
| 15     | MEDALHA ANTONIETA DE BARROS               | 71179000 | 0102 | 6102 | pc   | 70,0000 | 117,80000  | 8.246,00  |           |         |        |        |       |
| 15     | MEDALHA PROFESSOR JOAO DAVI FERREIRA LIMA | 71179000 | 0102 | 6102 | pc   | 70,0000 | 117,80000  | 8.246,00  |           |         |        |        |       |
| 15     | MEDALHA DE MERITO VIRGILIO VARZEA         | 71179000 | 0102 | 6102 | pc   | 40,0000 | 117,80000  | 4.712,00  |           |         |        |        |       |
| 15     | MEDALHA FRANCISCO DIAS VELHO              | 71179000 | 0102 | 6102 | pc   | 40,0000 | 122,00000  | 4.880,00  |           |         |        |        |       |
| 23     | TROFEU NEGA TIDE                          | 71171100 | 0102 | 6102 | pc   | 30,0000 | 155,00000  | 4.650,00  |           |         |        |        |       |
| 23     | TROFEU DONA GININHA                       | 71171100 | 0102 | 6102 | pc   | 4,0000  | 320,00000  | 1.280,00  |           |         |        |        |       |
| 020    | TITULO DE CIDADAO HONORARIO               | 44151000 | 0102 | 6102 | pc   | 24,0000 | 337,80000  | 8.107,20  |           |         |        |        |       |

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.391.976-3

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N. 47/2025 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL AG. 3520-3 CONTA CORRENTE 32856-1  
 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";  
 II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".  
 Valor aproximado dos tributos:  
 R\$ 1.090,41 federais  
 R\$ 1.621,44 estaduais  
 Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8524C6

RESERVADO AO FISCO



|                                        |                                     |
|----------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Nota de Empenho nº:</b> 24000410731 | <b>Processo nº</b> 017372.0100.23-4 |
|----------------------------------------|-------------------------------------|

**Identificação do Credor:**

|                                    |                          |
|------------------------------------|--------------------------|
| Nome: IMPROVISU COM E REPRES LTDA  | CNPJ: 40.392.359/0001-76 |
| Nome Fantasia:                     | Código: 67031501         |
| RUA LUIZA DE CARVALHO 320          |                          |
| RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 21371-250 |                          |

**Classificação da Despesa**

|                                  |                        |               |
|----------------------------------|------------------------|---------------|
| UE: 01.01.001                    | Subprojeto: 6351.00003 | Recurso: 0011 |
| Natureza Despesa: 3.3.90.31.3102 | Fato Contábil: 0040    |               |

**Procedimento Licitatório**

|                                              |  |
|----------------------------------------------|--|
| Dispensa Licitação -Valor Inc. II Lei 14.133 |  |
|----------------------------------------------|--|

**Histórico / Informações Complementares**

|                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Histórico: DIPLOMAS, CONDECORACOES, MEDALHAS E/OU PREMIOS<br>Informações Complementares:Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção e fornecimento de medalhas e buttons. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| Total Deduzido do Orçamento | 24.800,00 |
|-----------------------------|-----------|

**Identificação do Ordenador**

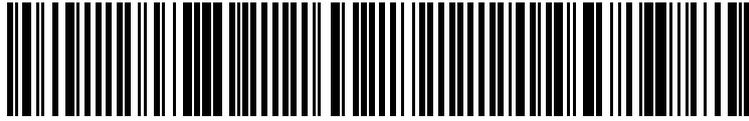
|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| Nome: FERNANDO CASTRO MARTINS | Código: 22206736 |
| Matrícula: 2944413            |                  |

**Contador Responsável**

|                  |                                                                                    |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Data: 24/01/2024 | JOSE FRANCISCO FERRARI VIGIL - Seccional: 3<br>Contador Responsável - CRC 04163108 |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------|

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IMPROVISU COMERCIO E  
REPRESENTACAO LTDA  
R. Luisa De Carvalho, 320  
Vicente De Carvalho - 21371250 Rio  
de Janeiro/RJ 2133578652**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
1 - SAÍDA  
  
Nº. 117  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3324 0240 3923 5900 0176 5500 1000 0001 1713 9311 5086

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333240053165767 28/02/2024 12:03:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84552941

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

40392359000176

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RS

CNPJ/CPF

88243688000181

DATA DA EMISSÃO

28/02/2024

ENDEREÇO

Praça Marechal Deodoro 101

BAIRRO

Centro Historico

CEP

90010300

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/02/2024

MUNICÍPIO

Porto Alegre

FONE/FAIX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:53:00

## FATURA / DUPLICATAS

## CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|------------------|--------------------------|---------------------|
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00             | 24.800,00                |                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS  | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00             | 0,00                     | 24.800,00           |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL                                                | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ/CPF       |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|----------------|
| GOL LINHAS AEREAS S/A                                       | 0 - EMITENTE    |             |                    |            | 07575651000159 |
| ENDEREÇO                                                    | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |                |
| PC. Senador Salgado Filho. S/N - - Centro - CEP: 20.021-340 | Rio de Janeiro  | RJ          | 78133236           |            |                |
| QUANTIDADE                                                  | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO   |
| 3                                                           | CAIXA           |             |                    | 50,000     | 50,000         |

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO              | NCM      | CST  | CFOP | UNID | QUANT    | VALOR UNIT | VALOR TOT | BASE CÁLC | VL ICMS | VL IPI | % ICMS | % IPI |
|--------|------------------------|----------|------|------|------|----------|------------|-----------|-----------|---------|--------|--------|-------|
| 15     | MEDALHA DA LEGISLATURA | 71179000 | 0102 | 6102 | pc   | 150,0000 | 146,00000  | 21.900,00 |           |         |        |        |       |
| 016    | BUTTONS                | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 250,0000 | 11,60000   | 2.900,00  |           |         |        |        |       |

## CÁLCULO DO ISSQN

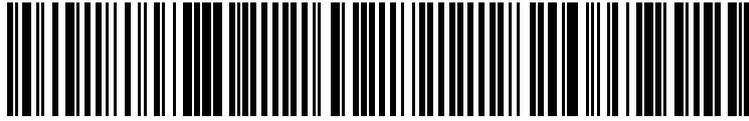
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| 1.391.976-3         |                          |                          |                |

## DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | RESERVADO AO FISCO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| EMPENHO 24000410731 - PROCESSO 017372.0100.23-4- DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 3520-3 CONTA CORRENTE 32856-1<br>I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";<br>II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".<br>Voce pagou aproximadamente:<br>R\$ 4.056,85 de tributos federais<br>R\$ 4.844,00 de tributos estaduais<br>Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470 |                    |

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IMPROVISU COMERCIO E  
REPRESENTACAO LTDA  
R. Luisa De Carvalho, 320  
Vicente De Carvalho - 21371250 Rio  
de Janeiro/RJ 2133578652**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
1 - SAÍDA  
Nº. 166  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 4

CHAVE DE ACESSO

3324 0940 3923 5900 0176 5500 1000 0001 6618 6234 4449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

233240132296920 03/09/2024 16:58:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84552941

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

40392359000176

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CNPJ/CPF

27476373000190

DATA DA EMISSÃO

03/09/2024

ENDEREÇO

Avenida Maruipé 02111

BAIRRO

Sao Cristovao

CEP

29048463

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/09/2024

MUNICÍPIO

Vitória

FONE/FAX

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:11:00

## FATURA / DUPLICATAS

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                            |                  |                          |                     |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|------------------|--------------------------|---------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00             | 552.880,00               |                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS  | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00             | 0,00                     | 552.880,00          |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                 |             |                    |            |              |
|--------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ/CPF     |
|              | 9 - SEM FRETE   |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|              |                 |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 0            |                 |             |                    | 0,000      | 0,000        |

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                     | NCM      | CST  | CFOP | UNID | QUANT     | VALOR UNIT | VALOR TOT  | BASE CÁLC | VL ICMS | VL IPI | % ICMS | % IPI |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|------|-----------|------------|------------|-----------|---------|--------|--------|-------|
| 345    | MEDALHA VASCO FERNANDES COUTINHO NA COR AMARELA ( Lote 1 - Item 01)           | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 150,0000  | 139,00000  | 20.850,00  |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA VASCO FERNANDES COUTINHO - COR DOURADA ( Lote 1 - Item 02)            | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 60,0000   | 139,00000  | 8.340,00   |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA VALOR POLICIAL MILITAR - COR BRONZE ( Lote 1 - Item 03)               | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 2000,0000 | 92,00000   | 184.000,00 |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA VALOR POLICIAL MILITAR - COR PRATA ( Lote 1 - Item 04)                | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 500,0000  | 90,00000   | 45.000,00  |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA VALOR POLICIAL MILITAR - COR OURO ( Lote 1 - Item 05)                 | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 600,0000  | 90,00000   | 54.000,00  |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA PRIMADO DA SAUDE - CIVIL ( Lote 1 - Item 06)                          | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 30,0000   | 139,00000  | 4.170,00   |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA PRIMADO DA SAUDE - MILITARES ( Lote 1 - Item 07)                      | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 30,0000   | 139,00000  | 4.170,00   |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA COLAR DO MERITO MILITAR FEMININO ( Lote 1 - Item 08)                  | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 30,0000   | 139,00000  | 4.170,00   |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA HONRA AO MERITO A FORMACAO POLICIAL MILITAR - CFO ( Lote 1 - Item 09) | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 5,0000    | 200,00000  | 1.000,00   |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA HONRA AO MERITO A FORMACAO POLICIAL MILITAR - CHS ( Lote 1 - Item 10) | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 5,0000    | 200,00000  | 1.000,00   |           |         |        |        |       |

## CÁLCULO DO ISSQN

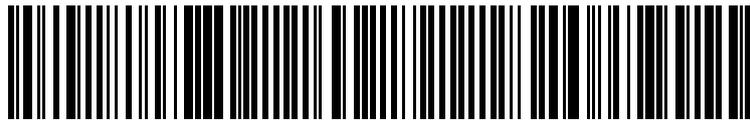
|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 1.391.976-3         |                          |                          |                |

## DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | RESERVADO AO FISCO |
| ORDEM DE FORNECIMENTO 2024.000087.45103.05 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2024 - EMPENHO 2024NE00873<br>I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";<br>II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".<br>Valor aproximado dos tributos:<br>R\$ 75.843,98 federais<br>R\$ 90.560,00 estaduais<br>Fonte: IBPT/empresometro.com.br 19CB11 |                    |

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IMPROVISU COMERCIO E  
REPRESENTACAO LTDA  
R. Luisa De Carvalho, 320  
Vicente De Carvalho - 21371250 Rio  
de Janeiro/RJ 2133578652**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
1 - SAÍDA  
Nº. 166  
SÉRIE 1  
FOLHA 2 de 4

CHAVE DE ACESSO

3324 0940 3923 5900 0176 5500 1000 0001 6618 6234 4449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

233240132296920 03/09/2024 16:58:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84552941

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

40392359000176

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CNPJ/CPF

27476373000190

DATA DA EMISSÃO

03/09/2024

ENDEREÇO

Avenida Maruipé 02111

BAIRRO

Sao Cristovao

CEP

29048463

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/09/2024

MUNICÍPIO

Vitória

FONE/FAX

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:11:00

## FATURA / DUPLICATAS

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                            |                  |                          |                     |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|------------------|--------------------------|---------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00             | 552.880,00               |                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS  | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00             | 0,00                     | 552.880,00          |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                 |             |                    |            |              |
|--------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ/CPF     |
|              | 9 - SEM FRETE   |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|              |                 |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 0            |                 |             |                    | 0,000      | 0,000        |

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                 | NCM      | CST  | CFOP | UNID | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOT | BASE CÁLC | VL ICMS | VL IPI | % ICMS | % IPI |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|------|---------|------------|-----------|-----------|---------|--------|--------|-------|
| 345    | MEDALHA HONRA AO MERITO A FORMACAO POLICIAL MILITAR - CFSD ( Lote 1 - Item 11)            | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 5,0000  | 200,00000  | 1.000,00  |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA CONGANAS ( Lote 1 - Item 12)                                                      | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 60,0000 | 139,00000  | 8.340,00  |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA HONRA AO MERITO AMBIENTAL( Lote 1 - Item 13)                                      | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 60,0000 | 139,00000  | 8.340,00  |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA DE INTELIGENCIA POLICIAL MILITAR - PARA OFICIAIS ( Lote 1 - Item 14)              | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 60,0000 | 139,00000  | 8.340,00  |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA MERITO DE INTELIGENCIA POLICIAL MILITAR - PARA PRACAS E CIVIS ( Lote 1 - Item 15) | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 60,0000 | 139,00000  | 8.340,00  |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA MERITO DO CINOTECNICO POLICIA MILITAR CAPIXABA ( Lote 1 - Item 16)                | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 60,0000 | 139,00000  | 8.340,00  |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA TEN CEL ELOIZIO BATISTA BORGES ( Lote 1 - Item 17)                                | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 60,0000 | 139,00000  | 8.340,00  |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA MERITO MUSICAL SUBTENENTE ANTONIO PAULO FILHO ( Lote 1 - Item 18)                 | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 60,0000 | 139,00000  | 8.340,00  |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA MERITO DA EDUCACAO POLICIAL MILITAR CAPIXABA ( Lote 1 - Item 19)                  | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 60,0000 | 139,00000  | 8.340,00  |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA MERITO DO COMBATENTE DE MISSOES ESPECIAIS ( Lote 1 - Item 20)                     | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 60,0000 | 139,00000  | 8.340,00  |           |         |        |        |       |

## CÁLCULO DO ISSQN

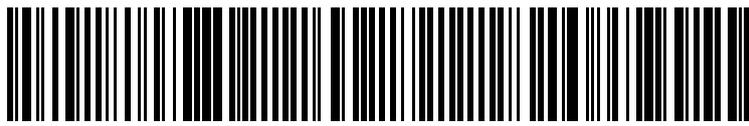
|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 1.391.976-3         |                          |                          |                |

## DADOS ADICIONAIS

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|                            |                    |

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IMPROVISU COMERCIO E  
REPRESENTACAO LTDA  
R. Luisa De Carvalho, 320  
Vicente De Carvalho - 21371250 Rio  
de Janeiro/RJ 2133578652**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
1 - SAÍDA  
Nº. 166  
SÉRIE 1  
FOLHA 3 de 4

CHAVE DE ACESSO

3324 0940 3923 5900 0176 5500 1000 0001 6618 6234 4449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

233240132296920 03/09/2024 16:58:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84552941

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

40392359000176

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CNPJ/CPF

27476373000190

DATA DA EMISSÃO

03/09/2024

ENDEREÇO

Avenida Maruipé 02111

BAIRRO

Sao Cristovao

CEP

29048463

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/09/2024

MUNICÍPIO

Vitória

FONE/FAX

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:11:00

## FATURA / DUPLICATAS

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                            |                  |                          |                     |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|------------------|--------------------------|---------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00             | 552.880,00               |                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS  | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00             | 0,00                     | 552.880,00          |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                 |             |                    |            |              |
|--------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ/CPF     |
|              | 9 - SEM FRETE   |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|              |                 |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 0            |                 |             |                    | 0,000      | 0,000        |

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                 | NCM      | CST  | CFOP | UNID | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOT | BASE CÁLC | VL ICMS | VL IPI | % ICMS | % IPI |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|------|---------|------------|-----------|-----------|---------|--------|--------|-------|
| 345    | MEDALHA MERITO DA COMUNICACAO POLICIAL MILITAR CAPIXABA ( Lote 1 - Item 21)               | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 60,0000 | 139,00000  | 8.340,00  |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA VMERITO DO COMANDO DE POLICIA MILITAR OSTENSIVA ESPECIALIZADO ( Lote 1 - Item 22) | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 60,0000 | 139,00000  | 8.340,00  |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA MERITO CORRECCIONAL ( Lote 1 - Item 23)                                           | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 60,0000 | 139,00000  | 8.340,00  |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA PADRE JOSE DE ANCHIETA ( Lote 1 - Item 24)                                        | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 60,0000 | 139,00000  | 8.340,00  |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA CRUZEIRO DO SUL ( Lote 1 - Item 25)                                               | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 60,0000 | 139,00000  | 8.340,00  |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA CONVENTO DA PENHA ( Lote 1 - Item 26)                                             | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 60,0000 | 139,00000  | 8.340,00  |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA ESTRELA GUIA ( Lote 1 - Item 27)                                                  | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 60,0000 | 139,00000  | 8.340,00  |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA GUARDIAO DO NORTE ( Lote 1 - Item 28)                                             | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 90,0000 | 139,00000  | 12.510,00 |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA GUARDIAO DO NOROESTE ( Lote 1 - Item 29)                                          | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 90,0000 | 139,00000  | 12.510,00 |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA MESTRE ALVARO ( Lote 1 - Item 30)                                                 | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 90,0000 | 139,00000  | 12.510,00 |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA MERITO DA DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO ( Lote 1 - Item 31)                        | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 60,0000 | 139,00000  | 8.340,00  |           |         |        |        |       |

## CÁLCULO DO ISSQN

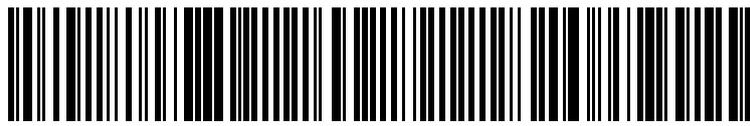
|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 1.391.976-3         |                          |                          |                |

## DADOS ADICIONAIS

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|                            |                    |

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IMPROVISU COMERCIO E  
REPRESENTACAO LTDA  
R. Luisa De Carvalho, 320  
Vicente De Carvalho - 21371250 Rio  
de Janeiro/RJ 2133578652**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
1 - SAÍDA  
Nº. 166  
SÉRIE 1  
FOLHA 4 de 4

CHAVE DE ACESSO

3324 0940 3923 5900 0176 5500 1000 0001 6618 6234 4449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

233240132296920 03/09/2024 16:58:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84552941

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

40392359000176

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CNPJ/CPF

27476373000190

DATA DA EMISSÃO

03/09/2024

ENDEREÇO

Avenida Maruipé 02111

BAIRRO

Sao Cristovao

CEP

29048463

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/09/2024

MUNICÍPIO

Vitória

FONE/FAX

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:11:00

## FATURA / DUPLICATAS

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                            |                  |                          |                     |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|------------------|--------------------------|---------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00             | 552.880,00               |                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS  | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00             | 0,00                     | 552.880,00          |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                 |             |                    |            |              |
|--------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ/CPF     |
|              | 9 - SEM FRETE   |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|              |                 |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 0            |                 |             |                    | 0,000      | 0,000        |

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                         | NCM      | CST  | CFOP | UNID | QUANT    | VALOR UNIT | VALOR TOT | BASE CÁLC | VL ICMS | VL IPI | % ICMS | % IPI |
|--------|---------------------------------------------------|----------|------|------|------|----------|------------|-----------|-----------|---------|--------|--------|-------|
| 345    | MEDALHA MERITO FINANCEIRO ( Lote 1 - Item 32)     | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 90,0000  | 139,00000  | 12.510,00 |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA MERITO DO 10 BATALHAO ( Lote 1 - Item 33) | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 90,0000  | 139,00000  | 12.510,00 |           |         |        |        |       |
| 345    | MEDALHA QUARTEL DE MOSCOSO ( Lote 1 - Item 34)    | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 150,0000 | 139,00000  | 20.850,00 |           |         |        |        |       |

## CÁLCULO DO ISSQN

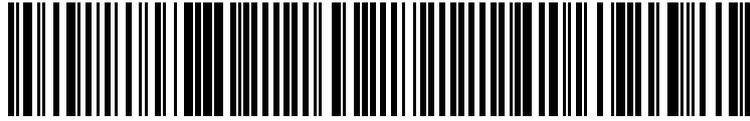
|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 1.391.976-3         |                          |                          |                |

## DADOS ADICIONAIS

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|                            |                    |

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IMPROVISU COMERCIO E  
REPRESENTACAO LTDA  
R. Luisa De Carvalho, 320  
Vicente De Carvalho - 21371250 Rio  
de Janeiro/RJ 2133578652**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
1 - SAÍDA  
Nº. 142  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3324 0640 3923 5900 0176 5500 1000 0001 4218 7150 3179

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

233240035497935 14/06/2024 11:40:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84552941

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

40392359000176

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CASA MILITAR

CNPJ/CPF

04563039000178

DATA DA EMISSÃO

14/06/2024

ENDEREÇO

ARSO 64 Avenida LO 13 S/N PALACIO ARAGUAIA

BAIRRO

Plano Diretor Sul

CEP

77016524

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/06/2024

MUNICÍPIO

Palmas

FONE/FAX

UF

TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:34:00

## FATURA / DUPLICATAS

## CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|------------------|--------------------------|---------------------|
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00             | 39.390,00                |                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS  | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00             | 0,00                     | 39.390,00           |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL                                                | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ/CPF       |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|----------------|
| GOL LINHAS AEREAS S/A                                       | 0 - EMITENTE    |             |                    |            | 07575651000159 |
| ENDEREÇO                                                    | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |                |
| PC. Senador Salgado Filho. S/N - - Centro - CEP: 20.021-340 | Rio de Janeiro  | RJ          | 78133236           |            |                |
| QUANTIDADE                                                  | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO   |
| 5                                                           | VOLUMES         |             |                    | 58,000     | 58,000         |

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                          | NCM      | CST  | CFOP | UNID | QUANT    | VALOR UNIT | VALOR TOT | BASE CÁLC | VL ICMS | VL IPI | % ICMS | % IPI |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|------|----------|------------|-----------|-----------|---------|--------|--------|-------|
| 09     | MEDALHA GUARDIAO ARAGUAIA-<br>Requisito: Composto por<br>Medalha, Barreta, Passador e Botão de Lapela.<br>Acompanha Fita e Estojo. | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 170,0000 | 112,00000  | 19.040,00 |           |         |        |        |       |
| 09     | MOEDA ESTAMPADA EM CHAPA DE METAL<br>NOBRE NAO FERROSO (LATAO), acomodada em<br>embalagem elegante na cor preta.                   | 71171900 | 0102 | 6102 | pc   | 110,0000 | 185,00000  | 20.350,00 |           |         |        |        |       |

## CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| 1.391.976-3         |                          |                          |                |

## DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| EMPENHO 2024 NE 00837 - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 3520-3 CONTA CORRENTE 32856-1<br>I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";<br>II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".<br>Voce pagou aproximadamente:<br>R\$ 6.597,82 de tributos federais<br>R\$ 7.878,00 de tributos estaduais<br>Fonte: IBPT/empresometro.com.br 691A69 |                    |